

ESCLARECIMENTO VIII

Brasília, 27 de maio de 2008.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: CONC nº 01/2008

Proc. nº: 23123.000322/2007-42

ASSUNTO: Resposta aos Questionamentos.

Prezado Senhor,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Tendo em vista o convênio MEC/ABERT, gostaríamos de um esclarecimento sobre a utilização dos espaços.

Pergunta: Poderemos utilizar a TV da letra "a" referente ao Item 1 com a rádio da letra "b" do Item 2?

[...]

RESPOSTA:

Por tratar-se de assunto referente ao Projeto Básico - anexo I do Edital de Concorrência nº 01/2008, esta Comissão encaminhou cópia do questionamento à Assessoria de Comunicação Social/ACS deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos do Mem. nº 341/MEC/GM/ACS, que fundamenta o presente questionamento, conforme transcrição abaixo:

[...]

Memorando nº 341/MEC/GM/ACS

Em 21 de maio de 2008

Ao Sr. Presidente da Comissão Especial de Licitação – SAA
Assunto: **Resposta ao MEMO nº 004/08 – SAA/MEC**

Em resposta ao MEMO nº 004/08 – SAA/MEC, seguem esclarecimentos à questão relativa ao Anexo II – Briefing, do Edital de Concorrência nº 01/2008:

Questão: Tendo em vista o convênio MEC/ABERT, gostaríamos de um esclarecimento sobre a utilização dos espaços. Pergunta: Podemos utilizar a TV da letra "a" referente ao item 1 com a rádio da letra "B" do Item 2?

Sim é possível, desde que se obedeça aos formatos e aos espaços de tempo previstos pelo convênio MEC/ABERT para os dois meios, rádio e TV.

Atenciosamente,

Nunzio Briguglio Filho
Assessor Especial do Ministro/ACS

[...]

Portanto, a CEL ratifica os termos acima expostos, esclarecidos através do documento encaminhado pela Área Técnica, referente a indagação feita.

Por fim, **INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONCORRÊNCIA 01.2008, SERÃO DISPONIBILIZADAS NO SITE: WWW.MEC.GOV.BR no link LICITAÇÕES 2008, cabendo aos interessados acessa-las.**

Atenciosamente,

ANTONIO DE MELO SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação